# Carteira da Pessoa Idosa

– Manual de Acesso do sistema pela Pessoa Idosa –

Dezembro de 2020

## Sumário

Introdução	3
O que foi melhorado no novo sistema:	3
Critérios para emissão da carteira	4
Como entrar no sistema e os perfis de acesso	4
Emissão pela própria pessoa idosa	5
Passo a passo para realizar sua conta no gov.br	. 5
Passo a passo para Emitir Carteira da pessoa Idosa	. 9
Validade	15
Emissão pelas Secretarias de Assistência Social ou Congêneres	15

## Introdução

A **Carteira da Pessoa Idosa** é uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários-mínimos.

Previsto no art. 40 do Estatuto do idoso (Lei Nº10741/2003), esse direito é regulamentado pelo decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa. Nessa normativa, a Carteirinha do da pessoa idosa aparece como uma forma de comprovação de renda, nos seguintes termos: documento ou carteira emitida pelas secretarias estaduais, distrital ou municipais de assistência social ou congêneres.

A Legislação mais atual da Carteira da pessoa idosa é a Resolução nº 1, de 28 de janeiro de 2021, aprovada pela CIT em dezembro de 2020. Essa resolução altera a Resolução nº 04 de 18 de abril de 2007, que pactua os procedimentos a serem adotados para a emissão da Carteira do Idoso.

## O que foi melhorado no novo sistema:

Em relação ao sistema anterior tem-se as seguintes melhorias:

- ✓ Atualizações no layout da carteirinha, com as seguintes modificações:
- ✓ Novo Sistema com opção atalho para celular;
- ✓ A carteira poderá ser emitida pelo próprio cidadão;
- A validação da carteira poderá feita no próprio site por meio de QRcode ou código alfanumérico. Isso facilitará a validação junto as empresas de transporte.
- O acesso ao site da carteira da pessoa idosa se dará da pelo login do gov.br, uma das formas de acesso aos sites oficiais do governo federal.

## Critérios para emissão da carteira

Para emissão da carteira, é necessário a inscrição no Cadastro Único e a observância dos critérios de idade (60 anos) e renda individual de até 2 salários-mínimos.

As pessoas idosas que buscam um meio de comprovação de renda podem emitir da carteira para acessar o direito de utilizar o transporte interestadual gratuito, ou com o desconto de 50%. A emissão poderá ser realizada pelas secretarias de assistência social ou congêneres e também pela própria pessoa, com forme a seguir:

Obs: antes de solicitar a emissão da carteira da pessoa idosa é necessário estar cadastrado no Cadastro Único do governo federal.

## Como entrar no sistema e os perfis de acesso

O sistema está disponível por meio do link: https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/

Para entrar no sistema é necessário cadastro no Gov.br (https://www.gov.br). Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

A Conta gov.br é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais. Oferece um ambiente de autenticação digital único do usuário aos serviços públicos digitais, ou seja, com um único usuário e senha você poderá utilizar todos os serviços públicos digitais que estejam integrados com a Conta gov.br. Fornece um nível de segurança compatível com o grau de exigência, natureza e criticidade dos dados e das informações pertinentes ao serviço público solicitado.

Em caso de dificuldades, acesse o material: dúvidas frequentes do gov.br, lá há possibilidade de recadastramento de conta.

http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/index.html#

http://faq-loginunico.servicos.gov.br/en/latest/\_perguntasdafaq/formarrecuperarconta.html

Caso ainda assim não consiga recuperar a senha, é preciso entrar em contato com a equipe de atendimento responsável: <u>https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento</u>\_\_\_\_\_

## Emissão pela própria pessoa idosa

A pessoa idosa com conta gov.br, ao entrar no sistema e autenticar-se, poderá emitir sua Carteira, desde que esteja cadastrado no Cadúnico e dentro dos critérios de idade (60 anos) e renda individual de até 2 salários-mínimos.

## Passo a passo para realizar sua conta no gov.br

#### Acesse: https://acesso.gov.br/ . Clique em: "Crie sua conta gov.br"



govbr	CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃ	O PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO 😤
g <mark>ov.br</mark>		
		Acesse sua conta com
	Opções de cadastro	PF
Lima conta <b>dovitr</b> darante a identifica	Selecione uma das opções e siga as orientações para ciar sua conta govbr.	Digite seu CPF
cidadão que acessa os serviços digita	is do gover 📲 Validação Facial no App Meu gov.br	ão foi possível encontrar uma conta para o CPF formado. Por favor: crie sua conta. (ERLOOO0800)
	Bancos Credenciados	
Crie sua conta gov.br	Internet Banking	Avançar
	💶 Número do CPF	
	Certificado digital	Bancos Credenciados
	Certificado digital em nuvem	B Certificado digital
	Cancelar	Certificado digital em nuvem
		Dúvidas Frequentes

#### 1º Passo: Dados Cadastrais.

Digite o CPF e Nome completo. Após a leitura do termo de uso, clique para selecionar a caixa "li e estou de acordo com os Termos de uso". Clique em Avançar.

😵 Cadastro do AcessoGovBr 💦	× 🔁 🛨							
$\leftrightarrow$ $\rightarrow$ C $$ cadastro.acess	o.gov.br/nova-conta/cpf?clientid=contas.acesso.gov.br							
	govbr	c	ORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇ	ÃO PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO 🔗	
gov.br								Alto
☆ > Criar conta com CPF								
	Criar conta com CPF							
		Dados Cadastrais	Validar Dados 🛛 H	labilitar Cadastro	Cadastrar Senha			
		0	2	3	4	_		
Г	Preencha os campos abaixo com seus dados							
	CPF		]					
	Nome Completo							
	Li e estou de acordo com os Termos de uso.							
	Vião sou um robô							
_	<u>Cancelar</u>						Ava	ınçar

#### 2º Passo: Validar Dados.

Clique para selecionar as devidas caixas, que fazem referência aos seus dados castrados. Após isso clique em Avançar

😵 Cadastro do AcessoGovBr		
$\leftrightarrow$ $\rightarrow$ $C$ $$ cadastr	tro.acesso.gov.br/nova-conta/cp??clientid=contas.acesso.gov.br	
	<b>GOVODI</b> COROMAVÍRUS (COMD-18) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO X	
g <mark>ov.br</mark>		Alto
😭 → Criar conta com	n CPF	
	Criar conta com CPF	
	Dados Cadastrais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha	
	Por questões de segurança, vocé deverá responder algumas perguntas para validarmos seus dados.  1. Qual é o primeiro nome da sua mãe?  RAPHAELA  ZOE URSICIANA EARINE MELANIE MELANIA	
	<ul> <li>2. Qual é o seu ano de nascimento ?</li> <li>1947</li> <li>1949</li> <li>1948</li> <li>1950</li> <li>1946</li> <li>3. Qual é o seu dia de nascimento ?</li> <li>15</li> <li>22</li> <li>00</li> <li>20</li> <li>05</li> <li>20</li> </ul>	
	Cancelar Avançar	)

#### 3º Passo: Habilitar Cadastro.

Escolha umas das opções para receber o código de validação, após selecionar clique em Avançar.

😵 Cadastro do AcessoGovBr 💦	< 🛨						
$\leftrightarrow$ $\rightarrow$ C $($ cadastro.acess	o.gov.br/nova-conta/cpf?clientid=contas.acesso.gov.br						
	govbr	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO 💙	
g <mark>ov.br</mark>							Alto
☆ > Criar conta com CPF							
	Criar conta com CPF						
	Dados Cadastra 1	ais Validar Dados <b>Hal:</b> 2	ilitar Cadastro Cada	astrar Senha 4	-		
	Para ativar sua conta, enviaremos um código para você. Como prefere recebê-lo E-mail	?		0			
	SMS			0			
	<u>Cancelar</u>					Avançar	

Caso tenha escolhido a opção SMS, esta tela será apresentada. Insira o código recebido por SMS e clique em Avançar.

😵 Cadastro do AcessoGovBr 🛛 🗙	<b>⊕</b>						
← → C 🔒 cadastro.acesso	.gov.br/nova-conta/cpf?clientid=contas.acesso.gov.br						
	govbr	CORONAVÍRUS (COVID-1g)	ACESSO À INFORMAÇÃ	O PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO 😤	
gov.br							Alto Co
😭 > Criar conta com CPF							
	Criar conta com CPF						
	Dados Cadas 1	rais Validar Dados Hab	oilitar Cadastro	Cadastrar Senha 4	-		
	Um código foi enviado para (61) 9 Por favor, digite-o no ca	impo abaixo.					
	Código de 6 caracteres						
	Insira o código						
	Não recebeu o código? Reenvlar código						
	Cancelar					Voltar Avan	çar

Caso tenha escolhido a opção de e-mail, esta tela é apresentada. Insira o código recebido por e-mail e clique em avançar.

😵 Cadastro do AcessoGovBr 🛛 🗙	+					
$\leftrightarrow$ $\rightarrow$ C $\cong$ cadastro.acesso	gov.br/nova-conta/cpf?clientid=contas.acesso.gov.br					
	govbr	CORONAVÍRUS (COVID-18)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO	•
g <mark>ov.br</mark>						AL
希 > Criar conta com CPF						
	Criar conta com CPF					
	Dados C	adastrais Validar Dados I 12	Habilitar Cadastro C	Cadastrar Senha		
	Um código foi enviado para @gmail.com. Por favor, digite-	o no campo abaixo.				
	Código de 6 caracteres					
	Insira o código	]				
	Não recebeu o código? Reenviar código					
	<u>Cancelar</u>				Voltar	Avançar

#### 4º Passo: Cadastrar Senha

Insira uma senha de acordo com o que é solicitado, seu processo de criação de senha vai ser validado de acordo com a sua digitação, em caso de não cumprir as etapas do processo o mesmo se apresenta em "Vermelho", corrija o que está em vermelho. Repta a senha e clique em Avançar.

S Cadastro do AcessoGovBr	< (+)							
$\leftrightarrow$ $\rightarrow$ C $\cong$ cadastro.acess	o.gov.br/nova-conta/cpf?clientid=contas.acesso.gov.br							
	govbr	CORO	NAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇ	ÃO PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO 义	
gov.br								Alto
😭 > Criar conta com CPF								
	Criar conta com CPF							
		Dados Cadastrais	Validar Dados	Habilitar Cadastro	Cadastrar Senha			
	-	1	2	3	4	-		
Г	CPF							
	Neva centra							
			۲					
	<ul> <li>A senha deve ter mínimo 8 e máximo 70 caracteres.</li> <li>A senha deve ter pelo menos uma letra maiúscula.</li> </ul>							
	<ul> <li>○ A senha deve ter pelo menos uma letra minúscula.</li> <li>○ A senha deve ter pelo menos um símbolo Ex ' ! # \$ % &amp; + - / :: + ? @</li> <li>○ A senha deve ter pelo menos um número.</li> </ul>	[X]						
	Repita a senha							
			•					
_								
	<u>Cancelar</u>						Co	oncluir

Agora entre na Aplicação Carteira da pessoa Idosa: <u>https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/index.html</u> e realize a emissão da sua carteira.

## Passo a passo para Emitir Carteira da pessoa Idosa

Após realizar a conta no Gov.br, para acessar insira este link em qualquer navegador: <u>https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/index.html</u>

Pode ser pelo computador ou pelo celular

Se aparecer esta tela abaixo, verifique seu cadastro junto ao CADUNICO.



#### Se estiver tudo Ok com sua inscrição no CADUNICO, vai aparecer a tela abaixo:



## Ao clicar no botão: Emitir Carteira, apresentara a seguinte tela:

	O que você procura?
😤 > Página Inicial	
O que deseja fazer?	
Emitr Carteira da pessoa Idosa       Valdar Carteira emitida é valda usando um QRCode ou atra         Inscritos no Cadastro Único a partir de 60 anos e renda individual de até 2 salários minimos       Efetue Iogin no sistema       Tere emitir a Carteira da pessoa Idosa é necessário estar logado no sistema Cilque no botão abaixo para efetuar ir para a área de login.       Da are emitir a Carteira da pessoa Idosa é necessário estar logado no sistema Cilque no botão abaixo para efetuar ir para a área de login.       Sair       Entrar com govbr	avés de um código
Emitir Carteira	

Clique no botão: Entrar com gov.br

## Ao clicar no botão: Entrar com gov.br, apresentará esta tela abaixo Acesse sua conta com 💶 Número do CPF Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar. CPF Digite seu CPF Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo. Avançar Crie sua conta gov.br 욿 Banco do Brasil 🍌 Banrisul P Bradesco Certificado digital Certificado digital em nuvem 🗹 Dúvidas Frequentes Digite seu CPF, ou se ainda não tem conta no Gov.br clique em: Criar sua conta gov.br

#### Digite a senha cadastrada no GOV.BR

← → C 介 🔒 sso.acesso.gov.br/login?client_id=contas.acesso.gov.br&authorization_id=178a1f6fr	27b			o
govbr	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO 🎽	
gov.br				● A
Digite sua senha para acessar o login ú governo federal.	nico do	Digite sua senha CPF Senha Digite sua senha atual Esqueci minha senha Cancelar Dùvidas frequente	■	

Ao entrar no sistema os respectivos dados são apresentados na tela. Clique em "Emitir Carteira"

Ao clicar em emitir apresentara esta tela abaixo, confira os seus dados e clique em "Imprimir Carteira"

← → C 🏠 🔒 carteiraidoso.cidadania.gov.br			
and a			
Carteira da pessoa Idosa			
Verifique as informações da sua Carteira da pessoa idosa. Em ca	aso de divergências cadastrais você deve procurar um CRAS.		
CARTEIRA DA PESSOA DOSA Udentificação para uso de transporte interestidua gratuito ou com desconto.de acordo com o Decreto nº 9.921/18 de Julho/2019 Codigo Data de Nascimento Data de Nascimento CFF Expedição C Órgão:	Esta carteira é válida em todo território nacional e está condicionada à atualização do Cadiúnico Para validar esta carteira acesse https://carteiraidosocidadania.gov.br/vali da html e confirme utilizando o código:		
Imprimir Carteira	Cenviar		

#### Escolha umas das opções: Fazer o download ou em imprimir



## Para validar sua carteira clique em "Validar carteira"



#### Escolhas as opções de acordo com a tela abaixo.

■ Carteira da pessoa Idosa Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)	O que vocé procura? Q
ir → Página Inicial > Validar Carteira da pessoa Idosa	
Valida Carteira da pessoa Idosa	
Validar Carteira por um QRCode         Faça a leitura de um ORCode através dessa opção. É necessário ter uma camera e permitir acesso.         IDLE         IDLE         Habilitar Camera         Utilizar uma imagem com Urcode	Informar o código da Carteira Caso prefira. você pode digitar o código da Carteira da pessoa Idosa no Campo abaixo. O código possui 25 digitos Código da Carteira da pessoa Idosa Digite os 25 digitos do código da Carteira da pessoa Idosa

## Centralize a câmera até realizar a leitura do QrCode.



Outra forma de valida a carteira é inserindo o código da Carteira da pessoa Idosa. Clique no botão "Validar carteira"

倄 > Página Inicial > Validar Carteira da pessoa Idosa

## Valida Carteira da pessoa Idosa

Validar Carteira por um QRCode Faça a leitura de um ORCode através dessa opção. É necessário ter uma camera e permitir acesso.	Informar o código da Carteira Caso prefira, você pode digitar o código da Carteira da pessoa Idosa no Campo abaixo. O código possui 25 digitos
Câmera (1) AN-VC500 Camera (043e:3012) V Cupturar Utilizar uma imagem com QrCode	Código da Carteira da pessoa Idosa

Para as duas formas de validação é apresentado essa tela abaixo.



## Validade

A Validade da carteira da pessoa idosa está vinculada à validade das informações do Cadastro Único. Ao verificar os dados do CadÚnico, e constar que a pessoa idosa está com o cadastro atualizado e ainda dentro dos critérios de renda estabelecidos, a carteira continua válida. Não sendo necessária nova solicitação, emissão de nova carteira.

Conforme decreto n° 6.135/2007 As informações constantes do CadÚnico terão validade de 2 anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação.

Dessa forma, a renovação da carteira é automática a partir da atualização periódica do Cadúnico.

## Emissão pelas Secretarias de Assistência Social ou Congêneres

No caso de não conseguir emitir sozinha a carteira, a pessoa idosa pode procurar uma unidade da Assistência social mais próximo para receber orientação e, assim, emitir sua carteirinha.

Para emissão pela assistência social, comparecer à unidade responsável pela emissão e informar ao técnico com acesso ao sistema os dados pessoais (nome, data de nascimento, nome da mãe), CPF ou NIS. O sistema busca as informações do Cadastro Único e, se a pessoa idosa estiver dentro dos critérios, a carteira é gerada para o usuário.